

**Ata do Pregão nº 014/2022, Procedimento Administrativo nº 084/2022 – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

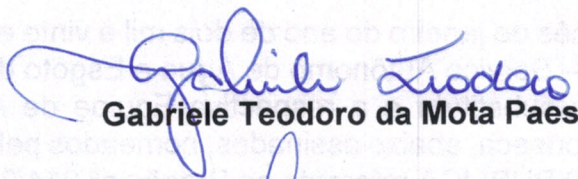
Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 09h00min, no auditório do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí – MG, fizeram-se presentes a pregoeira substituta e a respectiva Equipe de Apoio e o Engenheiro Civil Antônio Donizete da Fonseca, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 060/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 014/2022, cujo objeto é: **Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, para aplicação a frio, para manutenção das atividades do Departamento Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, durante o exercício de 2023, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.** Às 09h00min a pregoeira substituta declarou aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação) e de identificação/ credenciamento de representante legal, o qual foi encerrado às 09h30min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o elemento de 02 (duas) empresas, e credenciado o respectivo representante, a saber: **01) MINAS ASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 24.374.667/0001-12**, sem representante; **02) NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 24.964.134/0001-90**, sem representante. A pregoeira substituta e a equipe de apoio consideraram a empresa apta a prosseguir no certame. Às 09h31min a pregoeira substituta e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do envelope de proposta de preços. A pregoeira substituta informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer um dos presentes quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preços apresentada pela licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Fica a licitante responsável por entregar os materiais que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Ato contínuo, vistaram-se as propostas, nada mais tendo a acrescentar ao registrado pela pregoeira substituta. Os preços estavam dentro dos limites fixados, encerrados os procedimentos de abertura das propostas, foi aberto o envelope de documentação da empresa classificada para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que a empresa ofertante do menor valor não atendeu ao exigido por não apresentar todos os documentos exigidos no sub item 11.4.2, ficando inabilitada neste certame. Passando então para a verificação dos documentos da segunda colocada, que também não atendeu ao exigido em Edital, por não apresentar os mesmos documentos que a primeira colocada, ficando assim inabilitada no certame. Finalizada a etapa competitiva e inabilitadas as empresas, será publicada data para novo Pregão. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata e assinado por todos os presentes.

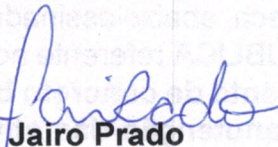


**Rosangela Maranesi dos Santos**  
Pregoeira Substituta

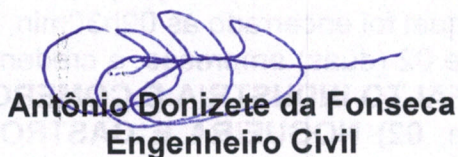


**Equipe de Apoio:**

  
**Gabriele Teodoro da Mota Paes**

  
**Jairo Prado**

  
**Taisa Oliveira Custódio**

  
**Antônio Donizete da Fonseca**  
**Engenheiro Civil**